



PARECER PARCIAL

Assunto: Parecer Parcial do Produto 2, Volumes II, III e IV

Empresa: Belba Engenheiros Consultores Ltda.

Ato Convocatório: 07/2016 - Lote 02

Contrato: 36/2016

UGRH: 1 Piranga

Município: Viçosa/MG

1. CONTEXTO

O presente Parecer apresenta a análise geral do Produto em questão, com base no conteúdo mínimo estabelecido no Termo de Referência do Ato Convocatório, nos Pareceres Parciais emitidos e na realidade do município de Viçosa.

Esse Parecer apresenta alguns pontos mais relevantes verificados no Produto, devendo a empresa observar em suas correções **os comentários e marcações realizados no corpo do texto da versão preliminar** entregue, inclusive aqueles referentes à formatação e ortografia do trabalho, de forma que possibilitem a clara compreensão do Produto.

2. ANÁLISE

2.1. Estrutura e forma apresentada do Produto

De maneira geral, os Volumes continuam não atendendo algumas solicitações simples referentes a estrutura do texto, como a citação das fontes usadas, sumário, adequação de figuras, nome da Equipe Gestora de Contrato, entre outros. Apesar dos Volumes apresentarem problemas nesse sentido, considera-se que são questões que não afetam o conteúdo.

Para os próximos Volumes, ressalta-se a necessidade de haver maior cuidado com as fontes consultadas e a forma de citá-las no texto, bem como com a estrutura e formatação do trabalho como um todo.

O Guia para Elaboração de Documentos dos CBHs e IBIO, disponível no link abaixo, deve ser observado.

<http://www.ibioaqbdce.org.br/outros-documentos/guia-para-elaboracao-de-documentos/>



2.2. Conteúdo do Produto

2.2.1. Volume II

Algumas solicitações realizadas nos Pareceres Parciais não foram atendidas, como: dados de chuva, temperatura, insolação e umidade, mais recentes e o código da atividade conforme DN 74/2004. Porém entende-se que tais pontos não afetaram o conteúdo final.

2.2.2. Volume III

Algumas solicitações realizadas nos Pareceres Parciais não foram atendidas, conforme abaixo. Caso a empresa considere pertinente, **pode inserir tais informações nos Volumes do Produto 3 – Projeto Básico**, desde que mencione claramente no Volume 3 que as mesmas “serão apresentadas no Produto 3”.

- tabela com características sociais, ambientais e econômicas de cada uma das alternativas e unidades;
- e-mails enviados para fornecedores que não enviaram o orçamento;
- no que se refere às alternativas de todas as unidades foram apresentados **dados incompletos, como: gasto de produtos químicos, custos das instalações elétricas; informações dos mananciais, custos da aquisição de terrenos**, esclarecimentos de como foram obtidos os custos da ETA em concreto armado, UTR, entre outros.

Além disso, a Equipe Gestora solicita esclarecimentos sobre as questões a seguir:

- Por que na alternativa nº 1 a captação encontra-se equidistante da ETA em 750 metros?
- **Por que no dimensionamento da ETA considerou muitas unidades (52 câmaras de floculação, 4 decantadores e 10 filtros) e de tamanho pequeno?**

Por fim, a Equipe Gestora de Contratos definiu que **deverá ser detalhado no Projeto Básico** a ETA de concreto e o reservatório de concreto, devendo ser alterados alguns trechos do arquivo texto, conforme comentários.

2.2.3. Volume IV

A empresa Belba informou que não houve necessidade de alterações nos desenhos após as correções realizadas nos Volumes II e III.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Equipe Gestora de Contrato solicita, as adequações apresentadas **nesse Parecer e nas marcações e comentários realizados ao longo do texto da versão entregue**, para atendimento ao Termo de Referência do Ato Convocatório e perfeita compreensão do trabalho.

Vale ressaltar que a empresa Belba não cumpriu os prazos contratuais e outros acordados ao longo do trabalho, podendo ser notificada a receber as penalidades do Contrato caso essa situação ocorra novamente no Produto 3.

Governador Valadares, 27 de setembro de 2017.

Nome: Francianny Maria de Paula Souza
Representante da Equipe Gestora de Contrato no Município
Cargo/Profissão: Engenheira Ambiental
Instituição que representa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa

DE ACORDO,

Cynthia Franco Andrade
Gestora do Contrato
Analista de Programas e Projetos - IBIO AGB Doce
Eng. Ambiental - CREA MG 148837/D